



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ARAPUAN DA SILVA**, situada na Av. Juscelino K de Oliveira, 932, na cidade de Ramilândia – PR, inscrito no CNPJ sob o nº 27.663.793/0001-85, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Arapuan da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 040.977.869-97, residente e domiciliado na Rua Comendador Xavier, 145, Centro, Cidade de Ramilândia–PR, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022**, entre eles celebrado em data de 07/12/2022, referente ao Tomada de Preços nº 11/2022 tendo como objeto **Lote 02 - Contratação de empresa para execução de obra de calçada em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos**, em consonância com os projetos, especificações e/ou memoriais, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação através do Memorando 4.073/2023 com argumentações da impossibilidade de execução dos serviços devido fatores que geraram o atraso na obra, desde a necessidade de modificação do projeto técnico com alteração no orçamento, do aguardo da licença ambiental para retirada de árvores e serviços extensivos de outros órgãos, e também, os longos períodos de chuvas intensas que provocaram danos aos serviços executados, necessitando serem refeitos, fazendo-se assim necessário prazo maior para a execução dos serviços da obra e maior prazo de vigência do contrato. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **119/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência até **31 de janeiro de 2024**.
- Promover a prorrogação do prazo de vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência até **04 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **04 de abril de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 14 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

ARAPUAN DA SILVA
ARAPUAN DA SILVA

Gustavo Franceschini
Engenheiro **FISCAL TECNICO**

Moises Soares Coelho
Gestor do Contrato

Marcio Antonio Gomez
Engenheiro **FISCAL DO CONTRATO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D31-2600-C849-517D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES SOARES COELHO** (CPF 510.XXX.XXX-53) em 16/11/2023 07:36:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GUSTAVO FRANCESCHINI** (CPF 047.XXX.XXX-88) em 16/11/2023 10:33:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAURINDO SPEROTTO** (CPF 241.XXX.XXX-20) em 16/11/2023 11:08:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ARAPUAN DA SILVA LTDA** (CNPJ 27.663.793/0001-85) VIA PORTADOR ARAPUAN DA SILVA (CPF 040.XXX.XXX-97) em 16/11/2023 17:04:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCIO ANTONIO GOMEZ** (CPF 453.XXX.XXX-53) em 16/11/2023 20:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2D31-2600-C849-517D>